



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04  
Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700  
CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo  
e-mail: pmsc.executivo@hotmail.com



### DECRETO Nº. 1.467/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**, Prefeito Municipal em exercício de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, autorizado a remanejar a importância de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente:

01.06.02 – Ensino Infantil		
<b>Da Ficha 113</b>		
12.365.0008.1017 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	1.500,00
01.06.02 – Ensino Infantil		
<b>Para Ficha 120</b>		
12.365.0008.2010 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente	R\$	1.500,00

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara D'Oeste, 09 de Setembro de 2016.

**WAIR JACINTO ZAPELÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**SÉRGIO CARRILHO DA SILVA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**